

**DECRETO Nº 1616A, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

*“Suplementa dotações orçamentárias que  
específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1459, de 27 de Fevereiro de 2014.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0013.2.007 – Despesas com Auxílios e Subvenções

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

**TOTAL..... R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura à suplementação autorizada no artigo anterior servirá de recurso, a redução, em igual valor da seguinte dotação constante no orçamento municipal vigente:

**03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0004.2.009 – Manutenção Sec. Adm. e Planejamento

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00

**TOTAL..... R\$ 10.000,00**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 27 de Fevereiro de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ

Secretário de Administração e Planejamento.

RODRIGO POZZEBON

Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.